



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE 11-08-2022

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento Verbal Nº 214/2022 de 15 de agosto de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **ALYSON CLEITON DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, para providenciar um ponto exato para parada dos moto taxistas .

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo buscar qualidade e melhoria no atendimento à população e os próprios moto táxi que precisam de um ponto de referência para esperar os passageiros.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Ver. **ALYSON CLEITON DA SILVA**,
São Miguel/RN, 15 de agosto de 2022.

Ver. **ALYSON CLEITON DA SILVA** – PP